

**PORTARIA N.º 152– P, DE 17 DE ABRIL DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2101*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Bernardina Lopes**, matrícula n.º 7, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, com base no Despacho n.º 2507/2014 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 538/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente, em exercício